



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024:

Nos termos do art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **MELISSA HAIGERT COUTO MORAES 92913172091, CNPJ nº 31.126.610/0001-60**, para fins de prestação de serviços de treinamento e capacitação aos servidores da Secretaria da Saúde, com uma carga horária de 20 horas, com 05 encontros presenciais, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 481/2024.

Marques de Souza, 18 de abril de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal